

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS PREVIDENCIARIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES (CONSELHOS DE ESCOLAS) DO MUNICÍPIO, CONTANDO DE PESQUISAS DAS PENDENCIAS, CONFECÇÃO, GERAÇÃO E ENTREGA DE GFIP'S, PARCELAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS DOS TRAMITÊS JUNTO A CAIXA E A PREVIDENCIA, EMISSÃO DE CND'S, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 07 de Janeiro de 2019


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB